



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4664, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Hospital das Clínicas da UFMG, Professor Alexandre Rodrigues Ferreira, Inscrição UFMG nº 181196 e SIAPE nº 3243058, e a seu substituto eventual para, no âmbito desse Órgão,

I - arrecadar receitas e autorizar a realização de despesas, observados os limites orçamentários;

II - assinar termos de cessão de uso de espaço;

IV - assinar acordos, convênios e ajustes previstos nos parágrafos 1º. e 2º. e nos incisos, I, II e III do Art. 4º. E no Art. 5º. da Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Universitário; e

V - aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC), no âmbito da Unidade Gestora, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Com base no disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; e no inciso II do art. 2º, combinado com o 2º do art. 1º, ambos da Portaria nº 785, de 18 de junho de 2012, do Ministério da Educação (MEC), por este ato subdelegar competência para:

I - celebrar novos contratos administrativos ou prorrogar os contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

II - autorizar a realização de despesas relativas às atividades de custeio.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 44, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/06/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525905** e o código CRC **73574C9A**.

